



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

CONTRATO nº 008/13

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG)**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.652.371/0001-89, com sede à Rua Rogério Gissoni, nº 450, Ouro Fino (MG), neste ato representada pelo seu Presidente BRUNO ZUCARELI, ora em diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado:

EDITORA NDJ LTDA, estabelecida na Avenida Pedro Américo, nº 68 – 5º andar, na cidade de São Paulo (SP), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 54.102.785/0001-32, denominada simplesmente como **CONTRATADA**, têm entre si, justos e pactuados os presentes termos desta contratação na forma a seguir discriminada:

O presente contrato visa a assinatura do BDM – Boletim de Direito Municipal durante o ano de 2013.

- 1) O preço será pago conforme orçamento fornecido pela contratada, totalizando R\$ 6.980,00(seis mil novecentos e oitenta reais).
- 2) A **CONTRATADA** se obriga a prestar consultoria via fax ou e-mail sobre temas de Direito administrativo contidos em suas publicações, tendo como objetivo orientar a tomada de decisão do **CONTRATANTE**.
- 3) As respostas serão enviadas a partir de 24 horas do recebimento pela **CONTRATADA**.
- 4) A **CONTRATANTE** se reserva o direito de reter os pagamentos acima estipulados na hipótese de atraso ou inexecução das entregas; esta inadimplência por parte da contratada acarretará, ainda, a rescisão do presente contrato.
- 5) A **CONTRATANTE** poderá revogar o presente contrato por interesse público ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, sempre com despacho fundamentado, sem que caiba à **CONTRATADA** quaisquer indenizações ou reclamações;
- 6) Não será permitida a sub-contratação de terceiros, sob nenhuma hipótese;
- 7) O descumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações assumidas, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste instrumento;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

8) A dotação orçamentária existente para cobrir estas despesas é a seguinte: 01.031.0001.4004 (Manutenção das Atividades da Secretaria Geral) 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Saldo R\$ 50.000,00.

9) O contrato terá início em 01 de janeiro de 2013 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2013, prorrogáveis por igual período.

10) Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino (MG), para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricando-o em todas as suas laudas, com duas testemunhas, para que se produza os seus efeitos legais.

Ouro Fino (MG), 07 de janeiro de 2013.

BRUNO ZUCARELI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITORA NDJ
CONTRATADO

Testemunhas:

Sara Venâncio Soares

Maria das Graças Banchieri